



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **THIAGO SANTOS DE LIMA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 082/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 16 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da análise dos documentos exigidos e homologação das inscrições, bem como o resultado da análise de títulos e documentação, conforme previsto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, que regulamenta o Processo de Seleção Suplementar para designação de Profissionais da Educação à função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio - MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º - Do Resultado Final: Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2025/COMISSÃO MUNICIPAL publicado no Jornal Eletrônico dos Municípios - Edição nº 4843 e não havendo a complementação documental dentro do período previsto, a Comissão Municipal homologa o resultado final da Etapa I - Das Inscrições e da Etapa II - Análise de Títulos e Documentação, conforme relação abaixo:

CANDIDATO (A)	RESULTADO	
	INSCRIÇÕES	TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO
Dayane Miranda Romeira	DEFERIDA	70,0 PONTOS *Classificada
Luciléia Ribeiro Batista	INDEFERIDA <i>*Não atendeu ao inciso XII do item 4.3.1 e não apresentou a documentação conforme o inciso XI do mesmo item do Edital nº 02/2025/SME</i>	*Não classificada
Maxima Graziella Ortolan	DEFERIDA	70,0 PONTOS *Classificada
Silvana Carnáuba dos Santos	DEFERIDA	70,0 PONTOS *Classificada

Art. 2º - Da Homologação e Encaminhamentos: Considerando a finalização da análise documental e o cumprimento dos prazos previstos no cronograma do Edital nº 02/2025/SME, a Comissão Municipal homologa o resultado final das etapas I e II, e autoriza a continuidade do Processo de Seleção, com a realização da Etapa III - Prova Objetiva, a ocorrer no dia 1º de novembro de 2025, conforme cronograma oficial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 20 de outubro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Andreia Vitorio Diniz
Maria Nunes Freire
Vivieni Barbosa Silva
Viviane da Silva Mendes
Bruno Fernandes Brugnhago
Lisiane da Silva Mendes
Antonia Freires de Paula
Vera Lucia Pinheiro

PORTARIA Nº. 462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **THIAGO SANTOS DE LIMA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 082/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 16 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Ma-

to Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

PORTARIA Nº. 463, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor Plena II, através da Portaria nº, 068/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 16 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº. 9.783, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que na terça-feira (28) é consagrado o dia do servidor público, conforme estabelecido no artigo 234 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, incorporado ao ordenamento jurídico através da Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 27 de outubro do ano em curso (segunda-feira) o ponto facultativo em alusão ao dia do Servidor Público Municipal, decretado nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Permanecem vigentes as medidas previstas no Decreto nº. 02 de 08 de janeiro de 2025, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

Art. 3º O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) nas repartições públicas municipais ocorrerá normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês outubro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Felipe Rodrigues, Show Gospel, no dia 28 de novembro de 2025 na comemoração do aniversário do município, em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: **M7 MUSIC PRODUcoes LTDA, CNPJ nº 60.327.504/0001-42.**

Valor global: **R\$ 80.000,00.**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 093/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025.

Campos de Júlio - MT, 21 de outubro de 2025.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU FILHO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do filho da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LEILA APARECIDA MOURA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº, 110/2008, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu filho, ocorrido no dia 16 de outubro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,